



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1443, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o Coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY**, a continuar os trabalhos da ESPEC durante o recesso forense, bem como a realizar reuniões e visitas técnicas objetivando a criação do futuro Núcleo de Ciência de Dados do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador da Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY**, a continuar os trabalhos da ESPEC durante o recesso forense, bem como a realizar reuniões e visitas técnicas objetivando a criação do futuro Núcleo de Ciência de Dados do MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO